

## LEI Nº 573, de 10 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### Seção Única

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII – as disposições gerais.

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

## **CAPÍTULO II**

### **Seção Única**

#### **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** O Município de Afrânio executará, no exercício de 2020, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;
- II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;
- III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;
- IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;
- V - A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;
- VI - Promoção dos Direitos da Juventude;
- VII - Promoção dos Direitos da Mulher;
- VIII - Promoção dos Direitos do Idoso.

**§ 1º** A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;
- II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação E manutenção do patrimônio público.



§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2020,

surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção Única**

##### **Das Metas e Riscos Fiscais**

**Art. 3º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

- I – De Riscos Fiscais;
- II – De Metas Fiscais;

**Parágrafo único.** Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

- I - Metas Anuais, contendo:
  - a) Metas Anuais de Receita;
  - b) Metas Anuais de Despesa;
  - c) Resultado Primário;
  - d) Resultado Nominal;
  - e) Montante da Dívida.
- II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- VI - Evolução do patrimônio líquido;



- V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX - Metas e Prioridades da Administração.

## **CAPÍTULO IV**

### **Seção I**

#### **Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município**

**Art. 4º.** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

**§ 1º.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 5º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso E oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

**§1º** No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

**§2º** As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2020, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

**§ 3º** As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

**Art. 6º.** Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2020:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

**§1º** O texto da lei orçamentária conterà as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.



**§ 2º** A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2016, 2017 e 2018, bem como as estimativas para 2019 e 2020;
- II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2018, a fixada para 2019, e prevista para 2020;
- III – Quadro de discriminação da legislação da receita;
- IV – Gráfico da despesa orçada por função;
- V – Gráfico da despesa orçada por grupo;
- VI – Gráfico da receita prevista;
- VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;
- XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei nº 4.320/64;
- XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;
- XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;
- XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;
- XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2020, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2020 destinadas às ações e serviços de saúde;
- XIX – Percentual de gastos com pessoal;
- XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.



**Art. 7º** A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II- Unidade Orçamentária;
- III- Função;
- IV- Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

**§ 1º** A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

**§ 2º** Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
  
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus Créditos Adicionais.

§ 4º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.

§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

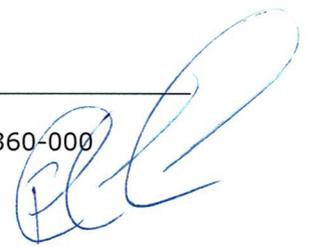
§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 8º.** A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I- Categoria Econômica;
- II- Origem;
- III- Espécie;
- IV- Desdobramento; e
- V- Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1;
- II- Receitas de Capital – 2;
- III- Receitas Correntes Intraorçamentárias – 7 e



#### IV- Receitas de Capital Intraorçamentárias – 8.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 9º.** A lei orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



**Parágrafo único.** Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5.º, inciso III, da LC n.º 101/00.

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**Art. 11.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2020, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo único.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2020, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

**Art. 12.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 13.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

**Art. 14.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

**§ 1º.** Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2019, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

**Art. 15.** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

**Art. 16.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

**Art. 17.** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**Parágrafo único.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

## CAPÍTULO IV

### Seção II

#### Dos Créditos Adicionais

**Art. 18.** No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

**Art. 19.** Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

**§ 1º.** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;



IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII- a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2020.

**§ 2º.** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

**§ 3º.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**§ 4º.** Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

**Art. 20.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

**Art. 21.** Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

**Art. 22.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

**§1°** No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;
- II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
- IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 2°** Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

**Art. 23.** Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no

sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

## CAPÍTULO IV

### Seção III

#### Das Transferências para o Setor Privado

**Art. 24.** Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

**Parágrafo-Único** - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.

III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

## CAPÍTULO V

### Seção Única

#### Das alterações na legislação tributária

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina



arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 26.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 27.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção I

#### Das despesas com pessoal

**Art. 28.** O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 29.** Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - a concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e à extinção de cargos públicos;

III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

**§ 1º.** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

**§ 2º.** A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 3º.** Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

**Art. 30.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 31.** Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

**Art. 32.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

**Art. 33.** O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção II

#### Da previdência



**Art. 34.** O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Art. 35.** Serão incluídas dotações no orçamento de 2020 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

**Art. 36.** O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

**Art. 37.** Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

**Art. 38.** O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

**Parágrafo único.** Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91- Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial n.º 688, de 14 de outubro de 2005.

## **CAPÍTULO VI**

### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

#### **Subseção III**

#### **Da saúde e educação**

**Art. 39.** A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.



**Art. 41.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2020.

**Art. 42.** Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

## **CAPÍTULO VI**

### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

#### **Subseção VI**

#### **Das subvenções**

**Art. 43.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2020, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2019;



VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**§1º** Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

**§2º** Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterà objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

**§3º** Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2020, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

**§4º** Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

**§5º** O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

**§6º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§7º** As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

## **CAPÍTULO VI**

### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

### **Subseção VII**



## Dos consórcios

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

**§1º** Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

**§2º** Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

**§3º** Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção VIII

#### Dos Programas Assistenciais

**Art. 45.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.



§1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção IX

#### Dos Precatórios

**Art. 46.** O orçamento para o exercício de 2020 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100, da Constituição Federal e art. 87, do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

**Parágrafo único.** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Município, até 1º de julho de 2019, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2020, conforme determina a Constituição Federal.

**Art. 47.** Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

## **Subseção X**

### **Das OSs e das OSCIPs**

**Art. 48.** A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **CAPÍTULO VII**

### **Seção Única**

#### **Da execução Orçamentária**

##### **Subseção I**

#### **Das despesas novas**

**Art. 49.** Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 50.** Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

## **CAPÍTULO VII**

### **Seção Única**

#### **Da execução Orçamentária**

##### **Subseção II**

#### **Da limitação de empenho**



**Art. 51.** Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2020, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.

**Art. 52.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida à limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

**§ 5º.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 53.** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

**Art. 54.** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

## **CAPÍTULO VII**

### **Seção Única**

#### **Da execução Orçamentária**

#### **Subseção III**

#### **Dos orçamentos dos fundos**

**Art. 55.** Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

**§ 1º.** Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2020 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

**§ 2º.** Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

**§ 3º.** É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

**§ 1º.** Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 389, de 14 de junho de 2018.

**§ 2º.** As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

**§ 3º.** As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

## **CAPÍTULO IX**

### **Seção Única**

#### **Da celebração de operações de crédito**

**Art. 61.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2020, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e



**Art. 56.** Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

**Art. 57.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 58.** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

**Art. 59.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2020, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V - a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

## CAPÍTULO VIII

### Seção Única

#### Da participação da população e das audiências públicas

**Art. 60.** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até quinze de setembro de 2020;



disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Poderá constar da Lei Orçamentária para 2020, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

**Art. 62.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

**§ 1º.** As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

**§ 2º.** A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

**§ 3º.** A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

## CAPÍTULO X

### Seção Única

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 63.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2019 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2019, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.



**Art. 64.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2020, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2019, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

**Art. 65.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem às disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

**Art. 66.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

**Art. 67.** Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

**Art. 68.** As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

**§ 1º.** As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

**§ 2º.** O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

**§ 3º.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, referente ao exercício de 2020, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

**Art. 69.** A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2020, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

**Art. 70.** São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

**Art. 71.** Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

**Art. 72.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.



**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 73.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO I);

II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);

III- Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

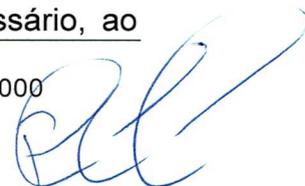
**Art. 74.** Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Art. 75.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2020, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

**Art. 76.** Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2019, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

**Art. 77.** Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao



Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN n.º 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

**Art. 78.** A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

**Art. 79 .** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

II - Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos



exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V- Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI- Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

**Art. 80.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Afrânio, em 10 de outubro de 2019.



**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

**PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais - Reserva de cont.	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	730.915,35	Limitação de Empenhos	730.915,35
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	258.890,00	Abertura de Créditos Adicionais - Reserva de cont.	258.890,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	989.805,35	SUBTOTAL	989.805,35
TOTAL	1.189.805,35	TOTAL	1.189.805,35

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 05m"

**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	56.000.000,00	53.760.000,00	114,45070	58.000.000,00	55.680.000,00	114,25370	60.000.000,00	57.600.000,00	114,69530
Receitas Primárias ( I )	47.567.925,33	45.665.208,32	97,21750	49.266.779,81	47.296.108,62	97,05020	50.965.634,29	48.927.008,91	97,42530
Despesa Total	56.000.000,00	53.760.000,00	114,45070	58.000.000,00	55.680.000,00	114,25370	60.000.000,00	57.600.000,00	114,69530
Despesas Primárias ( II )	52.832.888,89	50.719.573,33	107,97790	54.719.777,78	52.530.986,67	107,79200	56.606.666,67	54.342.400,00	108,20860
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-5.264.963,56	-5.054.365,01	-10,76040	-5.452.997,97	-5.234.878,05	-10,74180	-5.641.032,38	-5.415.391,09	-10,78330
Resultado Nominal	3.498.204,44	3.358.276,26	7,14950	3.533.186,48	3.391.859,02	6,96000	3.568.518,35	3.425.777,61	6,82150
Dívida Pública Consolidada	6.066.685,93	5.824.018,49	12,39890	5.460.685,93	5.242.258,49	10,75700	4.854.685,93	4.660.498,49	9,28020
Dívida Consolidada Líquida	6.066.685,93	5.824.018,49	12,39890	5.460.685,93	5.242.258,49	10,75700	4.854.685,93	4.660.498,49	9,28020
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 17h e 57m"



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	57.380.000,00	127,14530	50.992.991,32	112,99270	-6.387.008,68	-11,13000
Receitas Primárias ( I )	54.616.000,00	121,02070	46.493.312,94	103,02210	-8.122.687,06	-14,87000
Despesa Total	57.380.000,00	127,14530	44.579.210,06	98,78070	-12.800.789,94	-22,31000
Despesa Primárias ( II )	53.834.550,00	119,28910	43.103.387,90	95,51050	-10.731.162,10	-19,93000
Resultado Primário ( I - II )	781.450,00	1,73160	3.389.925,04	7,51160	2.608.475,04	333,79940
Resultado Nominal	54.959,24	0,12180	3.463.568,74	7,67470	3.408.609,50	6.202,07000
Dívida Pública Consolidada	1.105.376,28	2,44930	7.241.426,01	16,04590	6.136.049,73	555,11000
Dívida Consolidada Líquida	1.105.376,28	2,44930	6.611.050,45	14,64910	5.505.674,17	498,08000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 17h e 58m"



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	44.755.773,78	50.992.991,32	13,94	63.000.000,00	23,55	56.000.000,00	-11,11	58.000.000,00	3,57	60.000.000,00	3,45
Receitas Primárias ( I )	41.723.903,44	46.493.312,94	11,43	53.513.916,00	15,10	47.567.925,33	-11,11	49.266.779,81	3,57	50.965.634,29	3,45
Despesa Total	44.490.193,27	44.579.210,06	0,20	63.000.000,00	41,32	56.000.000,00	-11,11	58.000.000,00	3,57	60.000.000,00	3,45
Despesas Primárias ( II )	43.038.633,64	43.103.387,90	0,15	59.437.000,00	37,89	52.832.888,89	-11,11	54.719.777,78	3,57	56.606.666,67	3,45
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-1.314.730,20	3.389.925,04	-357,84	-5.923.084,00	-274,73	-5.264.963,56	-11,11	-5.452.997,97	3,57	-5.641.032,38	3,45
Resultado Nominal	54.959,24	3.463.568,74	6.202,07	3.463.568,75	0,00	3.498.204,44	1,00	3.533.186,48	1,00	3.568.518,35	1,00
Dívida Pública Consolidada	1.105.376,28	7.241.426,01	555,11	6.672.685,93	-7,85	6.066.685,93	-9,08	5.460.685,93	-9,99	4.854.685,93	-11,10
Dívida Consolidada Líquida	1.094.550,81	7.241.426,01	561,59	6.672.685,93	-7,85	6.066.685,93	-9,08	5.460.685,93	-9,99	4.854.685,93	-11,10

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	42.965.542,83	48.953.271,67	13,94	60.480.000,00	23,55	53.760.000,00	-11,11	55.680.000,00	3,57	57.600.000,00	3,45
Receitas Primárias ( I )	40.054.947,30	44.633.580,42	11,43	51.373.359,36	15,10	45.665.208,32	-11,11	47.296.108,62	3,57	48.927.008,91	3,45
Despesa Total	42.710.585,54	42.796.041,66	0,20	60.480.000,00	41,32	53.760.000,00	-11,11	55.680.000,00	3,57	57.600.000,00	3,45
Despesas Primárias ( II )	41.317.088,29	41.379.252,38	0,15	57.059.520,00	37,89	50.719.573,33	-11,11	52.530.986,67	3,57	54.342.400,00	3,45
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-1.262.140,99	3.254.328,04	0,00	-5.686.160,64	0,00	-5.054.365,01	0,00	-5.234.878,05	0,00	-5.415.391,09	0,00
Resultado Nominal	52.760,87	3.325.025,99	6.202,07	3.325.026,00	0,00	3.358.276,26	1,00	3.391.859,02	1,00	3.425.777,61	1,00
Dívida Pública Consolidada	1.061.161,23	6.951.768,97	555,11	6.405.778,49	-7,85	5.824.048,49	-9,08	5.242.258,49	-9,99	4.660.498,49	-11,10
Dívida Consolidada Líquida	1.050.768,78	6.951.769,97	561,59	6.405.778,49	-7,85	5.824.018,49	-9,08	5.242.258,49	-9,99	4.660.498,49	-11,10

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 17h e 59m"



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	26.023.001,67	100,000	27.186.871,88	100,000	28.576.400,03	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>26.023.001,67</b>	<b>100,00</b>	<b>27.186.871,88</b>	<b>100,00</b>	<b>28.576.400,03</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	3.252.225,58	100,000	6.715.588,99	100,000	3.556.642,48	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>3.252.225,58</b>	<b>100,00</b>	<b>6.715.588,99</b>	<b>100,00</b>	<b>3.556.642,48</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 00m"



AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 01m"



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>5.558.894,00</b>	<b>5.043.173,54</b>	<b>4.514.920,58</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.152.082,06</b>	<b>929.605,22</b>	<b>897.753,72</b>
Civil	1.152.082,06	929.605,22	897.753,72
Ativo	1.152.082,06	929.605,22	897.753,72
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>2.407.815,12</b>	<b>2.099.294,28</b>	<b>1.565.653,92</b>
Civil	2.407.815,12	2.099.294,28	1.565.653,92
Ativo	2.407.815,12	2.099.294,28	1.565.653,92
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.998.996,82</b>	<b>2.009.696,51</b>	<b>2.050.096,94</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.998.996,82	2.009.696,51	2.050.096,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>4.577,53</b>	<b>1.416,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	4.577,53	1.416,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (</b>	<b>5.558.894,00</b>	<b>5.043.173,54</b>	<b>4.514.920,58</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
<b>ADMINISTRAÇÃO(V)</b>	<b>176.337,66</b>	<b>111.189,32</b>	<b>145.569,28</b>
Despesas Correntes	176.337,66	111.189,32	145.569,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA(VI)</b>	<b>1.633.920,95</b>	<b>1.241.819,33</b>	<b>1.035.323,43</b>
Benefícios - Civil	1.633.920,95	1.241.819,33	1.035.323,43
Aposentadorias	1.380.036,33	1.036.031,62	805.055,59
Pensões	149.889,36	121.417,52	108.446,00
Outros Benefícios Previdenciários	103.995,26	84.370,19	121.821,84
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V</b>	<b>1.810.258,61</b>	<b>1.353.008,65</b>	<b>1.180.892,71</b>



	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.748.635,39	3.690.164,89	3.334.027,87

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017	2016
VALOR	85.965,31	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	1.436.000,00	3.156.000,00	3.261.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2017	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	920.166,51	263.904,35	430.426,40
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.828,98	11.675,83	0,00
Investimentos e Aplicações	24.588.756,85	20.830.330,81	17.147.428,57
Outro Bens e Direitos	2.832.321,08	3.324.188,17	298.694,53

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00



Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2018	2017	2016
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 03m"



2073	859.621,70	1.042.551,99	-182.930,29	-11.263.538,27
2074	837.373,87	888.395,71	-51.021,84	-11.314.560,11
2075	824.484,50	749.395,10	75.089,40	-11.239.470,71



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2019	5.023.964,50	2.015.032,63	3.008.931,87	3.008.931,87
2020	5.440.607,24	2.111.449,14	3.329.158,10	6.338.089,97
2021	5.837.910,87	2.276.390,80	3.561.520,07	9.899.610,04
2022	6.158.911,00	2.464.470,71	3.694.440,29	13.594.050,33
2023	6.574.214,90	2.773.284,53	3.800.930,37	17.394.980,70
2024	7.173.884,78	3.351.739,29	3.822.145,49	21.217.126,19
2025	7.413.345,76	3.731.857,13	3.681.488,63	24.898.614,82
2026	7.613.261,57	4.192.719,35	3.420.542,22	28.319.157,04
2027	7.811.703,49	4.520.651,10	3.291.052,39	31.610.209,43
2028	8.004.099,55	4.887.137,24	3.116.962,31	34.727.171,74
2029	8.116.810,13	5.584.935,79	2.531.874,34	37.259.046,08
2030	8.238.434,35	5.971.833,32	2.266.601,03	39.525.647,11
2031	8.262.688,39	6.838.615,42	1.424.072,97	40.949.720,08
2032	8.294.298,44	7.260.938,38	1.033.360,06	41.983.080,14
2033	8.258.042,02	7.656.607,91	601.434,11	42.584.514,25
2034	8.138.317,73	7.934.627,16	203.690,57	42.788.204,82
2035	8.132.528,55	8.041.367,29	91.161,26	42.879.366,08
2036	8.120.201,69	8.175.918,57	-55.716,88	42.823.649,20
2037	8.124.400,92	8.179.310,14	-54.909,22	42.768.739,98
2038	8.098.144,18	8.237.954,12	-139.809,94	42.628.930,04
2039	8.066.962,88	8.300.507,75	-233.544,87	42.395.385,17
2040	8.053.104,92	8.280.324,76	-227.219,84	42.168.165,33
2041	8.030.840,26	8.254.725,75	-223.885,49	41.944.279,84
2042	8.029.812,47	8.147.788,10	-117.975,63	41.826.304,21
2043	8.022.412,07	8.058.900,38	-36.488,31	41.789.815,90
2044	8.030.513,11	7.926.494,12	104.018,99	41.893.834,89
2045	8.051.993,45	7.767.482,13	284.511,32	42.178.346,21
2046	4.863.632,82	7.665.946,23	-2.802.313,41	39.376.032,80
2047	4.651.159,89	7.508.785,78	-2.857.625,89	36.518.406,91
2048	4.445.947,22	7.308.197,87	-2.862.250,65	33.656.156,26
2049	4.239.589,86	7.096.526,36	-2.856.936,50	30.799.219,76
2050	4.028.267,23	6.884.373,80	-2.856.106,57	27.943.113,19
2051	3.804.404,92	6.687.473,38	-2.883.068,46	25.060.044,73
2052	3.586.042,26	6.162.315,84	-2.576.273,58	22.483.771,15
2053	3.382.555,91	6.195.535,88	-2.812.979,97	19.670.791,18
2054	3.182.296,92	5.921.606,34	-2.739.309,42	16.931.481,76
2055	2.986.064,79	5.641.444,45	-2.655.379,66	14.276.102,10
2056	2.794.664,45	5.356.107,44	-2.561.442,99	11.714.659,11
2057	2.608.887,27	5.066.753,76	-2.457.866,49	9.256.792,62
2058	2.429.507,00	4.774.651,58	-2.345.144,58	6.911.648,04
2059	2.257.267,93	4.481.158,36	-2.223.890,43	4.687.757,61
2060	2.092.875,72	4.187.768,18	-2.094.892,46	2.592.865,15
2061	1.936.986,31	3.896.071,41	-1.959.085,10	633.780,05
2062	1.790.188,87	3.607.695,47	-1.817.506,60	-1.183.726,55
2063	1.652.995,69	3.324.261,51	-1.671.265,82	-2.854.992,37
2064	1.525.838,21	3.047.325,70	-1.521.487,49	-4.376.479,86
2065	1.409.060,31	2.778.347,88	-1.369.287,57	-5.745.767,43
2066	1.302.903,60	2.518.680,68	-1.215.777,08	-6.961.544,51
2067	1.207.522,59	2.269.545,25	-1.062.022,66	-8.023.567,17
2068	1.122.967,73	2.031.918,72	-908.950,99	-8.932.518,16
2069	1.049.214,78	1.806.626,91	-757.412,13	-9.689.930,29
2070	986.180,66	1.594.415,69	-608.235,03	-10.298.165,32
2071	933.720,30	1.395.951,21	-462.230,91	-10.760.396,23
2072	891.625,20	1.211.836,95	-320.211,75	-11.080.607,98
2073	859.621,70	1.042.551,99	-182.930,29	-11.263.538,27
2074	837.373,87	888.395,71	-51.021,84	-11.314.560,11
2075	824.484,50	749.395,10	75.089,40	-11.239.470,71



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2076	820.520,68	625.418,38	195.102,30	-11.044.368,41
2077	825.018,49	615.145,53	209.872,96	-10.834.495,45
2078	837.490,30	421.033,12	416.457,18	-10.418.038,27
2079	857.446,32	339.380,33	518.065,99	-9.899.972,28
2080	884.402,78	270.318,25	614.084,53	-9.285.887,75
2081	917.902,16	212.815,67	705.086,49	-8.580.801,26
2082	957.527,93	165.721,95	791.805,98	-7.788.995,28
2083	1.002.919,84	127.833,58	875.086,26	-6.913.909,02
2084	1.053.777,76	97.851,08	955.926,68	-5.957.982,34
2085	1.109.872,81	74.462,23	1.035.410,58	-4.922.571,76
2086	1.171.045,73	56.358,56	1.114.687,17	-3.807.884,59
2087	1.237.216,66	42.355,71	1.194.860,95	-2.613.023,64
2088	1.308.386,16	31.500,20	1.276.885,96	-1.336.137,68
2089	1.384.623,22	23.080,44	1.361.542,78	25.405,10
2090	1.466.053,09	16.605,01	1.449.448,08	1.474.853,18
2091	1.552.843,83	11.720,12	1.541.123,71	3.015.976,89
2092	1.645.197,96	8.118,00	1.637.079,96	4.653.056,85
2093	1.743.353,43	5.529,82	1.737.823,61	6.390.880,46



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

**PLANO FINANCEIRO**

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 02m"





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

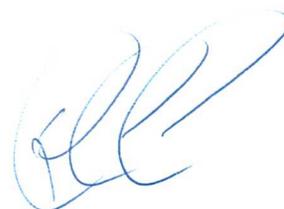
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 03m"

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.125.734,02
(-) Transferências Constitucionais	1.402.811,59
(-) Transferências ao FUNDEB	604.854,94
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.067,49
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.067,49
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	118.067,49

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 06m"



AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.125.734,02
(-) Transferências Constitucionais	1.402.811,59
(-) Transferências ao FUNDEB	604.854,94
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.067,49
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.067,49
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	118.067,49

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.72], PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Data/hora da emissão: 10/out/2019 18h e 06m"



Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS				
		28	Encargos Especiais				
			846	Outros Encargos Especiais			
				01	TESOURO		
				29	FMAS		
					3	DESPEAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0008	SENTENÇAS JUDICIAIS -FMAS				
		28	Encargos Especiais				
			846	Outros Encargos Especiais			
				01	TESOURO		
				29	FMAS		
					3	DESPEAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0009	SUBVENÇÕES - FMAS				
		28	Encargos Especiais				
			846	Outros Encargos Especiais			
				01	TESOURO		
				29	FMAS		
					3	DESPEAS CORRENTES	





Preeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei:573, Data: 10/10/2019

2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		0010	SENTENÇAS JUDICIAIS-FMS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						15	FMS		
							3	DESPEAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		0011	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						15	FMS		
							3	DESPEAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		0014	SENTENÇAS JUDICIAIS-FME						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						02	EDUCAÇÃO		
							3	DESPEAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FME						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						02	EDUCAÇÃO		
							3	DESPEAS CORRENTES	



Preeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei:573, Data: 10/10/2019

2020

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									0
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		0016	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA E ENCARGOS							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						02	EDUCAÇÃO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 46.000,00

Programa Descrição

0001 ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					0
	070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		1889	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						30	CISAPE
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0007		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					0
	070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		2881	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CISAPE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						30	CISAPE
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 53.200,00

Programa Descrição

0003 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSÓRCIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					0
	070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		1890	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ OS PROGRAMAS DE S				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					30	CISAPE	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0007		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					0
	070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		1891	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					30	CISAPE	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0007		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					0
	070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		2882	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTROS)				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					30	CISAPE	
						3	DESPESAS CORRENTES





# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei:573, Data: 10/10/2019

0007	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE	0
070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE	
2883	MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	TESOURO	
30	CISAPE	
3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>1.162.400,00</b>

#### Programa Descrição

0004 PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE						0
070100	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE						
2884	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
01	TESOURO						
30	CISAPE						
3	DESPESAS CORRENTES						
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>30.000,00</b>



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei:573, Data: 10/10/2019

2020

#### Programa Descrição

0006 CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNIC. CONSORCIADOS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007			CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					1
	070100		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE					
		2885	DESPESA C/ RECOLHIM. E TRANSP. DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DO					
			26 Transporte					
				782 Transporte Rodoviário				
					01 TESOURO			
						30 CISAPE		
							3 DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>10.500,00</b>



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei:573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

0101 APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	010101	CAMARA MUNICIPAL						
		1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	010101	CAMARA MUNICIPAL						
		1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA					
			01	Legislativa				
				31	Ação Legislativa			
					1	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	010101	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei:573, Data: 10/10/2019

2020

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
010101	CAMARA MUNICIPAL	
2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
010101	CAMARA MUNICIPAL	
2003	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
010101	CAMARA MUNICIPAL	
2004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
010101	CAMARA MUNICIPAL	
2005	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2006	CONTRIBUIÇÃO PARA CAPITALIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2007	VERBAS INDENIZATÓRIAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2008	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA AO FUNPREFRA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.024.650,00</b>

Programa Descrição

0401 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	021000	GABINETE DO PREFEITO						
		1801	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	021000	GABINETE DO PREFEITO						
		1802	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	021000	GABINETE DO PREFEITO						
		2801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
021000	GABINETE DO PREFEITO	
2802	PAGAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
021000	GABINETE DO PREFEITO	
2803	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
6	Segurança Pública	
181	Policimento	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
021100	SECRETARIA DE GOVERNO	
1803	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
021100	SECRETARIA DE GOVERNO	
2804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

**2020**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1804	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1805	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1806	DESAPROPRIAÇÕES NO MUNICÍPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1807	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CISAPE	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

**2020**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2805	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E P	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2806	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2807	PREMIAÇÕES DIVERSAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2808	APOIO FINANCEIRO AO RPPS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
022000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
2809 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
022000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
2810 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 2.642.000,00**

**Programa Descrição**

**0403 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		2811	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CISAPE				
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00	RECURSO PRÓPRIO	
						3	DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 62.000,00**



Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)  
2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

Programa Descrição

0404 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.	Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	029000			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		1847		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	029000			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		2838		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>17.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)  
2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

Programa Descrição

0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	025000	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS					
		2819	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						3	DESPESAS CORRENTES

0003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1848	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						29	FMAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1849	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						29	FMAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2839	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2845	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2846	SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO A PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2847	AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2848	CASA DE ACOLHIMENTO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2849	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						29	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0006	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								1
	060100	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT							
		1888	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						08	FUNDECA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0006	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
060100	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
2879	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	TESOURO	
08	FUNDECA	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0006	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
060100	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
2880	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	TESOURO	
08	FUNDECA	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>1.427.550,00</b>



Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

Programa Descrição

0802 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1850	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO PARA O APOIO AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						29	FMAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1850	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO PARA O APOIO AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						25	FNAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1851	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O APOIO AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						29	FMAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1851 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O APOIO AO IDOSO  
08 Assistência Social  
241 Assistência ao Idoso  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
25 FNAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1852 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
01TESOURO  
29 FMAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1852 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
25 FNAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1855 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
01TESOURO  
29 FMAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1855	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1856	CONSTRUÇÃO/REFORMAR E AMPLIAÇÕES DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
							29	FMAS	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1856	CONSTRUÇÃO/REFORMAR E AMPLIAÇÕES DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2840	APOIO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
							29	FMAS	
								3	DESPESAS CORRENTES



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2840	APOIO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2841	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					01	TESOURO			
							29	FMAS	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2841	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2842	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
							29	FMAS	
								3	DESPESAS CORRENTES



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2842	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2850	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01TESOURO				
						29	FMAS		
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2850	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						25	FNAS		
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2851	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO FAMILIAR - PAIF-CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01TESOURO				
						29	FMAS		
								3	DESPESAS CORRENTES



# Preleitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2851 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO FAMILIAR - PAIF-CRAS	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
28 FEAS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2851 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO FAMILIAR - PAIF-CRAS	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
25FNAS	
3DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
<hr/>	
<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>707.400,00</b>

Programa Descrição

0803 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1857	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						29	FMAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1857	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						25	FNAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1858	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						29	FMAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1858 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
25 FNAS									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2852 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (PAIEFI)									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
01TESOURO									
29 FNAS									
3 DESPESAS CORRENTES									
<hr/>									
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2852 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (PAIEFI)									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
25FNAS									
3DESPESAS CORRENTES									
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>109.400,00</b>





# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

0804 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						29	FMAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						25	FNAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1854	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA P CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						29	FMAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1854 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA P CONSELHO TUTELAR	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
25 FNAS	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2843 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
01TESOURO	
29 FNAS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
<hr/>	
<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>186.800,00</b>

**Programa Descrição**

**0805 GESTÃO DESCENTRALIZADA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	028000	SECRETARIA DE POLÍTICA PARA A MULHER					
		2837	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA POLÍTICA PARA A MULHER				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1859	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DESCENTRALIZADA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						29	FMAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1859	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DESCENTRALIZADA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						25	FNAS
						4	DESPESAS DE CAPITAL





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1860 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DESCENTRALIZADA  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
01 TESOIRO  
29 FMAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1860 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DESCENTRALIZADA  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
25 FNAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2853 MANUTENÇÃO AO APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E IGD-BF  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
01 TESOIRO  
29 FMAS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1  
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2853 MANUTENÇÃO AO APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E IGD-BF  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
25 FNAS  
3 DESPESAS CORRENTES

---



**Preeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2854 MANUTENÇÃO AO APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
25 FNAS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1
030600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
1910 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
06Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	
4DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
<hr/>	
<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>406.600,00</b>

**Programa Descrição**

0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						
	1885 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO RPPS	09	Previdência Social				
		122	Administração Geral				
				04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
				22		RPPS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						
	1886 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	09	Previdência Social				
		122	Administração Geral				
				04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
				22		RPPS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						
	1887 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA O RPPS	09	Previdência Social				
		122	Administração Geral				
				4		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
				22		RPPS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

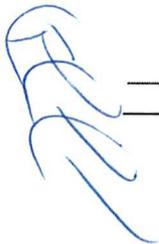


2020

0005 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	1
050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	
2874 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
09 Previdência Social	
122 Administração Geral	
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
22 RPPS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0005 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	1
050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	
2875 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
09 Previdência Social	
122 Administração Geral	
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
22 RPPS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0005 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	1
050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	
2876 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RPPS E RGPS	
09 Previdência Social	
122 Administração Geral	
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
22 RPPS	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0005 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	1
050100 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO	
2877 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
09 Previdência Social	
122 Administração Geral	
4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
22RPPS	
3DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

958.500,00





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

**2020**

**Programa Descrição**

**0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO					
		0012	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				
		28	Encargos Especiais				
			843	Serviço da Dívida Interna			
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				22	RPPS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO					
		0013	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA				
		28	Encargos Especiais				
			846	Outros Encargos Especiais			
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				22	RPPS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						1
	050100	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO					
		2878	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
		09	Previdência Social				
			272	Previdência do Regime Estatutário			
			4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				22RPPS			
					3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**2.077.800,00**



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 0, Data: 31/07/2019

2020

#### Programa Descrição

1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	024000	SECRETARIA DE SAÚDE					
		3348	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00	RECURSO PRÓPRIO	
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1861	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1862	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
1862	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
03	FNS - CUSTEIO								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
1863	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
15	FMS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
1863	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
03	FNS - CUSTEIO								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
1864	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
15	FMS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
1864 AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
1865 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA - BLOCO DE CUSTEIO  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
01 TESOURO  
15 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

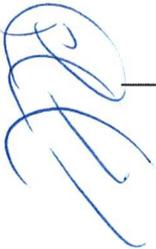
---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
1865 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA - BLOCO DE CUSTEIO  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
1866 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA - BLOCO DE CUSTEIO  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
01 TESOURO  
15 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---





# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
1866 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA - BLOCO DE CUSTEIO	
10 Saúde	
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
03 FNS - CUSTEIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
1867 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
01 TESOURO	
15 FMS	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
1867 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
03 FNS - CUSTEIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
1868 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
01 TESOURO	
15 FMS	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1868	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					03	FNS - CUSTEIO			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1872	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					15	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1872	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					03	FNS - CUSTEIO			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1873	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				01	TESOURO				
					15	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO									
		1873	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
						03	FNS - CUSTEIO				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>											
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO									
		1874	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					01	TESOURO					
						15	FMS				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>											
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO									
		1874	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
						03	FNS - CUSTEIO				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>											
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO									
		2855	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
			10	Saúde							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						15	FMS				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
2856	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
15	FMS								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
2857	PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
15	FMS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
2858	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
15	FMS								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
2858	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
03FNS	CUSTEIO								
3	DESPESAS CORRENTES								



**Pratidade Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

**2020**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
		2859	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						15	FMS			
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
		2859	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						03	FNS - CUSTEIO			
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
		2860	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						15	FMS			
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO								
		2860	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						03FNS - CUSTEIO				
								3	DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**  
**2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2861 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2861 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2862 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2862 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
03FNS - CUSTEIO  
3DESPESAS CORRENTES

---



Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2863 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2863 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2867 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
10 Saúde  
303 Suporte Profilático e Terapêutico  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2867 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
10 Saúde  
303 Suporte Profilático e Terapêutico  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		2868	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						15	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		2868	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						03FNS - CUSTEIO			
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>6.228.200,00</b>



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

1002 SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1870	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A MÉDOA E ALTA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial		
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1870	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A MÉDOA E ALTA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					03	FNS - CUSTEIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1871	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial		
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

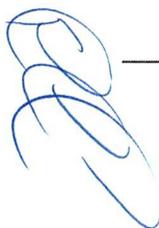
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1871	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				16	FES				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		1871	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				03	FNS - CUSTEIO				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		2865	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
				15	FMS				
				3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO							
		2865	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					03FNS - CUSTEIO				
					3DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2866 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO  
2866 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
03 FNS - CUSTEIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1875 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ GESTÃO DO SUS-BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
15 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

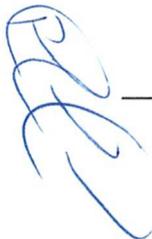
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1875 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ GESTÃO DO SUS-BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
27FNS- INVESTIMENTO  
4DESPESAS DE CAPITAL

---

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**  
2020

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO									
1876 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DO SUS- BLOCO INV									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
01 TESOURO									
15 FMS									
4									
DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO									
1876 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DO SUS- BLOCO INV									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
27 FNS- INVESTIMENTO									
4									
DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO									
1877 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOL EM SAÚDE									
10 Saúde									
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS									
01 TESOURO									
15 FMS									
4									
DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									1
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO									
1877 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOL EM SAÚDE									
10 Saúde									
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
27 FNS- INVESTIMENTO									
4									
DESPESAS DE CAPITAL									





**Pr eitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

**2020**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1878 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
01 TESOURO  
15 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1878 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
27 FNS- INVESTIMENTO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1879 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A A ATENÇÃO BÁSICA- BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
15 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
1879 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A A ATENÇÃO BÁSICA- BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
27FNS- INVESTIMENTO  
4DESPESAS DE CAPITAL

---



**Pr**eitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

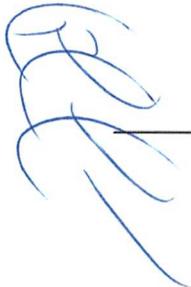
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1880	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSIC						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					15	FMS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1880	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSIC						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
					27	FNS- INVESTIMENTO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1881	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO INVESTIMENTO						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					15	FMS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1881	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO INVESTIMENTO						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
					27	FNS- INVESTIMENTO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)  
2020**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
	030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO		
	1882 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DA ATENÇÃO ESPEC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOIRO		
	15 FMS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
	030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO		
	1882 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A GESTÃO DA ATENÇÃO ESPEC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	27 FNS- INVESTIMENTO		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
	030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO		
	1883 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	01TESOURO		
	15 FMS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
	030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO		
	1883 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	27FNS- INVESTIMENTO		
	4DESPESAS DE CAPITAL		



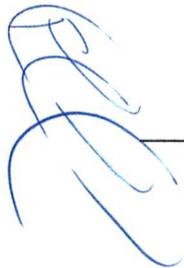
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**  
2020

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1884	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE- BLOCO						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						15	FMS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		1884	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE- BLOCO						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						27	FNS- INVESTIMENTO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		2869	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS GESTÃO DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						15	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								1
	030402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO							
		2869	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS GESTÃO DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						27FNS- INVESTIMENTO			
							3	DESPESAS CORRENTES	



2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2870 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO E DESENVOLV. DE TECNOL. EM SAÚDE NO SUS - BLOCO I  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2870 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO E DESENVOLV. DE TECNOL. EM SAÚDE NO SUS - BLOCO I  
10 Saúde  
126 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
27 FNS- INVESTIMENTO  
3 DESPESAS CORRENTES

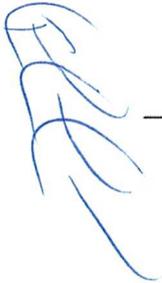
---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2871 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2871 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
27FNS- INVESTIMENTO  
3DESPESAS CORRENTES

---





Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2872 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2872 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
27 FNS- INVESTIMENTO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2873 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
01 TESOURO  
15 FMS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1  
030402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO  
2873 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
27 FNS- INVESTIMENTO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

Total Geral do Programa: 8.575.600,00



**P** Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

**Programa Descrição**

**1003 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		1869	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAPE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						4	DESpesas DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
		2864	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAPE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					15	FMS	
						3	DESpesas CORRENTES
<hr/>							
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.253.000,00</b>

Programa Descrição

1201 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	023001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		2813	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00	RECURSO PRÓPRIO	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1892	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS PARA ATIVIDADES MEIO DEST. AO ENSINO FUNDAMEN				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				01	TESOURO		
					02	EDUCAÇÃO	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1892	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS PARA ATIVIDADES MEIO DEST. AO ENSINO FUNDAMEN				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					02EDUCAÇÃO		
					4DESPESAS DE CAPITAL		





Pr<sup>e</sup>itura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)  
2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

Programa Descrição

1201 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	023001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		2813	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						3	DESPESAS CORRENTES
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1892	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS PARA ATIVIDADES MEIO DEST. AO ENSINO FUNDAMEN				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						02	EDUCAÇÃO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1892	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS PARA ATIVIDADES MEIO DEST. AO ENSINO FUNDAMEN				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						02EDUCAÇÃO	
						4DESPESAS DE CAPITAL	

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**  
2020

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1897 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES/ EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1898 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS/ TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES/ EDUCAÇÃO INF	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1898 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS/ TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES/ EDUCAÇÃO INF	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1900 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA	
12 Educação	
366 Educação de Jovens e Adultos	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

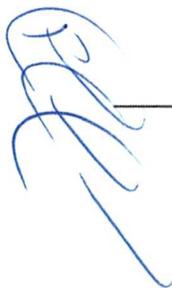
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

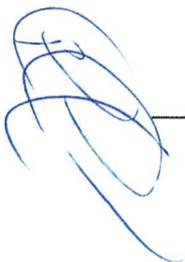
2020

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1900	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						02	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS DESTINADOS AO EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						02	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVEIS DESTINADOS AO EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						02	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2886	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MANUT. DO FUNDO DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						02	EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2909 APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
10 PDDE	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2911 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	



0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2911 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2918 MANUTENÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS	
12 Educação	
366 Educação de Jovens e Adultos	
01TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
1904 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO - FUNDEB FUNDAMENTAL	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
05FUNDEB 40%	
4DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
1905 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/BENS MÓVEIS - FUNDEB FUNDAMENTAL	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
05 FUNDEB 40%	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



2020

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		1906	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/BENS MÓVEIS - FUNDEB INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		1907	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO - FUNDEB INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		1908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		2924	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						02	EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

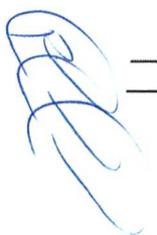


2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2924 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
04 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2925 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
05FUNDEB 40%	
3DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2928 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
05 FUNDEB 40%	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2929 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
04 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**15.601.100,00**





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1895	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O BRASIL CARINHOSO				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
					02	EDUCAÇÃO	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1896	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				01	TESOURO		
					02	EDUCAÇÃO	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1896	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
					02EDUCAÇÃO		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1899 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO BRASIL CARINHOSO- ENSINO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1902 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
12 Educação	
367 Educação Especial	
01 TESOIRO	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1902 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
12 Educação	
367 Educação Especial	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1903 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12 Educação	
367 Educação Especial	
01 TESOIRO	
02 EDUCAÇÃO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2887 MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2887 MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
11 PNAE	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2888 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
12 PNATE	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2889 AUXÍLIO A ESTUDANTES CARENTES	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
01 TESOURO	
02 EDUCAÇÃO	
3 DESPESAS CORRENTES	



**Preeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2900 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2901 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2902 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-ENS. FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
10 PDDE  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2903 APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2904 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PETE  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2905 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
09Salário Educação  
3DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2906 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2907 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2908 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E KIT-S ESCOLARES  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2908 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E KIT-S ESCOLARES  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2912 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E KITS ESCOLARES  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2913 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO INFANTIL  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2914 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-ENS. INFANTIL  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2915 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
01 TESOIRO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2916 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (CRECHE)  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
11 PNAE  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2917 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (INFANTIL)  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
11PNAE  
3DESPESAS CORRENTES

---



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2919	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				11	PNAE				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2920	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				01	TESOURO				
					02	EDUCAÇÃO			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2920	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					02	EDUCAÇÃO			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2921	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTO						
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				01	TESOURO				
					02	EDUCAÇÃO			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2921 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTO  
12 Educação  
366 Educação de Jovens e Adultos  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2922 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12 Educação  
367 Educação Especial  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

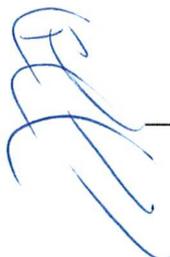
---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2923 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12 Educação  
367 Educação Especial  
01 TESOURO  
02 EDUCAÇÃO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1  
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB  
1909 AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12 Educação  
367 Educação Especial  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS  
02 EDUCAÇÃO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		2926	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		2927	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		2930	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FUNDEB 40%		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB							
		2931	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FUNDEB		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2932 REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 60%	
12 Educação	
367 Educação Especial	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
04 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
080102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2933 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	
12 Educação	
367 Educação Especial	
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
05FUNDEB 40%	
3DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 2.785.500,00**

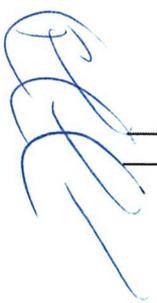
**Programa Descrição**

**1203 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0
	080102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB					
		9925	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
							3
							DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 2.000,00**





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

#### 1301 AÇÕES CULTURAIS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.	Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	023002			DIVISÃO DE CULTURA					
		1808		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA E MEMORIAL					
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	023002			DIVISÃO DE CULTURA					
		1808		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA E MEMORIAL					
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						01	RECURSO DE CONVÊNIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	023002			DIVISÃO DE CULTURA					
		1810		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA MANUT. DA DIVISÃO CULTURAL					
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
023002 DIVISÃO DE CULTURA  
1811 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA E MEMORIAL  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
023002 DIVISÃO DE CULTURA  
1812 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS PARA MANUT. DA DIVISÃO CULTURAL  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
023002 DIVISÃO DE CULTURA  
1813 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
023002 DIVISÃO DE CULTURA  
2814 PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADE E EVENTOS, PREMIAÇÕES E MANUTENÇÃO D  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 0, Data: 31/07/2019**

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
023002	DIVISÃO DE CULTURA	
2815	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MEMORIAL	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
023002	DIVISÃO DE CULTURA	
2816	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 963.150,00**

**Programa Descrição**

1302 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	023002	DIVISÃO DE CULTURA						
		1809	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	023002	DIVISÃO DE CULTURA						
		1809	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					01	RECURSO DE CONVÊNIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 32.800,00**





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

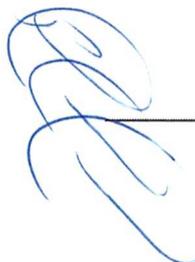
#### Programa Descrição

1501 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

#### Ações

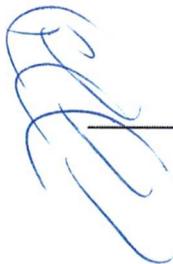
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1819	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS E RESERVATÓRIOS					
			20	Agricultura				
				544	Recursos Hídricos			
					1	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1819	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS E RESERVATÓRIOS					
			20	Agricultura				
				544	Recursos Hídricos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	RECURSO DE CONVÊNIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1825	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AÇÕES DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1825	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AÇÕES DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	RECURSO DE CONVÊNIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1826	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1826	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	RECURSO DE CONVÊNIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1827	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1828	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1828	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						01	RECURSO DE CONVÊNIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1829	PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA / ASFALTICA E EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1829	PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA / ASFALTICA E EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						01	RECURSO DE CONVÊNIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1829	PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA / ASFALTÍCA E EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						01	RECURSO DE CONVÊNIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1830	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA / GRANILÍTICA E EM BLOCOS INTERTRAV						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						20	Outras Operações de credito		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1831	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA DO LIXO.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1832	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NECRÓPOLIS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1833	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1833	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						20	Outras Operações de credito		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1840	PROGRAMA AFRÂNIO DIGITAL						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO								1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1843	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO PRÓPRIO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
1843 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
26 Transporte  
543 Recuperação de Áreas Degradadas  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
01 RECURSO DE CONVÊNIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
1844 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/BARREIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS  
26 Transporte  
543 Recuperação de Áreas Degradadas  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
1844 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/BARREIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS  
26 Transporte  
543 Recuperação de Áreas Degradadas  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
01 RECURSO DE CONVÊNIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
1845 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2828 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2829 MANUTENÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2830 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2831 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2832 MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLIS  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2833 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AFRÂNIO DIGITAL  
24 Comunicações  
131 Comunicação Social  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
2835 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
26 Transporte  
543 Recuperação de Áreas Degradadas  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1  
030600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
1911 PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
06Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM  
4DESPESAS DE CAPITAL

---



**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1
030600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
1912 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANULÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	
15 Urbanismo	
451 Infra-Estrutura Urbana	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
06 Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>	
0009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1
030600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
2934 MANUTENÇÃO DO FDM	
15 Urbanismo	
451 Infra-Estrutura Urbana	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
06 Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	
3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>	
<hr/>	
<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>4.339.800,00</b>

Programa Descrição

1601 HABITAÇÃO POPULAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1834	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL				
			16	Habitação			
				481	Habitação Rural		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1834	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL				
			16	Habitação			
				481	Habitação Rural		
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						01	RECURSO DE CONVÊNIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1835	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA				
			16	Habitação			
				482	Habitação Urbana		
					1	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

1

027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

1835 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA

16 Habitação

482 Habitação Urbana

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01 RECURSO DE CONVÊNIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**108.500,00**



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

1701 SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO D-ÁGUA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1836	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DA SEDE E POVOADO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1836	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DA SEDE E POVOADO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						20	Outras Operações de credito	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1837	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1837	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
20	Outras Operações de crédito	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1838	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1838	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
20	Outras Operações de crédito	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1839	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E PRIVADAS HIGIÊNICAS DA SEDE E POVOADO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	





**Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei: 573, Data: 10/10/2019**

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

1

027000 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

1839 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E PRIVADAS HIGIÊNICAS DA SEDE E POVOADO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

20 Outras Operações de crédito

4 DESPESAS DE CAPITAL

---

---

**Total Geral do Programa:**

**292.300,00**

**Programa Descrição**  
**2001 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1816	CONSTRUÇÃO/REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1817	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1817	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	RECURSO DE CONVÊNIO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1818 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA FEIRA LIVRE  
20 Agricultura  
451 Infra-Estrutura Urbana  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1818 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA FEIRA LIVRE  
20 Agricultura  
451 Infra-Estrutura Urbana  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
01 RECURSO DE CONVÊNIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

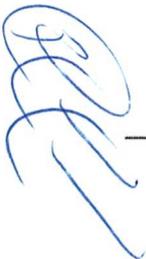
---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1822 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DE EXP. DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
1 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1822 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DE EXP. DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
01 RECURSO DE CONVÊNIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---





# Préfeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1823 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA FEIRA DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1823 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA FEIRA DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
01 RECURSO DE CONVÊNIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
2820 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO 1  
026000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
2824 INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AO PEQUENO AGRICULTOR  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

---

Total Geral do Programa: 1.092.700,00



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

#### 2002 ABASTECIMENTO D-ÁGUA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		2821	ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DE CARRO PIPA					
			20	Agricultura				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>43.500,00</b>

#### Programa Descrição

#### 2003 APOIO CULTURAL

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		2822	APOIO AS AÇÕES CULTURAIS, JECANA, VAQUEJADAS, FEIRAS DE ANIMAIS E DEMAIS AÇÕES DO MUNI					
			20	Agricultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>32.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

#### 2004 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		2825	APOIO AS AÇÕES DO FUNDO GARANTIA - SAFRA					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		2827	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CRIADORES E PRODUTORES RURAIS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		9925	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

128.400,00



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

2005 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1820	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO BENEFICIAMENTO DA USINA DE LEI					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1820	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO BENEFICIAMENTO DA USINA DE LEI					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	RECURSO DE CONVÊNIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	026000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		1821	PROGRAMA DE APOIO AO BENEFICIAMENTO DA USINA DE LEITE					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
026000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1821	PROGRAMA DE APOIO AO BENEFICIAMENTO DA USINA DE LEITE	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	RECURSO DE CONVÊNIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
026000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1824	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
026000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2823	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO BENEFICIAMENTO DA USINA DO LEITE	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>113.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

2501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1841	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					01	TESOURO		
						00	RECURSO PRÓPRIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1841	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	RECURSO DE CONVÊNIO	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO							1
	027000		SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1842	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - ILUMINAÇÃO					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						20	Outras Operações de credito	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2834	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2834	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
20	Outras Operações de credito	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 632.600,00

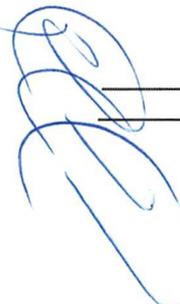
Programa Descrição

2601 MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
2812	MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
01	TESOURO						
00	RECURSO PRÓPRIO						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 6.450,00





# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

#### Programa Descrição

2602 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1846	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					1	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1846	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						01	RECURSO DE CONVÊNIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	027000	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2836	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

48.000,00

Programa Descrição

2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	023003	DIVISÃO DE ESPORTE					
		1814	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS/GINÁSIOS/CAMPOS DE FUTEBOL/ESTÁDIOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	023003	DIVISÃO DE ESPORTE					
		1814	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS/GINÁSIOS/CAMPOS DE FUTEBOL/ESTÁDIOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						01	RECURSO DE CONVÊNIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	023003	DIVISÃO DE ESPORTE					
		1815	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTES				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
023003 DIVISÃO DE ESPORTE  
2817 IMPLANTAÇÃO/COORDENAÇÃO/ REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVO  
27 Desporto e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
01 TESOURO  
00 RECURSO PRÓPRIO  
3 DESPESAS CORRENTES

1

---

**Total Geral do Programa:**

**167.000,00**



# Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)

Lei: 573, Data: 10/10/2019

2020

#### Programa Descrição

2801 PAGAMENTO DE DÍVIDA E ENCARGOS DA DIVIDA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA E ENGARGOS DA DÍVIDA				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FUNPREFRA				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
	022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O INSS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						4	DESPESAS DE CAPITAL



# Preeitura Municipal de Afrânio - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019) 2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0004	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
01	TESOURO	
00	RECURSO PRÓPRIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>680.900,00</b>

#### Programa Descrição

2802 PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						1
022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
28	Encargos Especiais						
846	Outros Encargos Especiais						
01	TESOURO						
00	RECURSO PRÓPRIO						
3	DESPESAS CORRENTES						
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>36.800,00</b>



Prefeitura Municipal de Afrânio - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)  
2020

Lei: 573, Data: 10/10/2019

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						0
	022000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						0
	050100	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO PRÓPRIO
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO						0
	050100	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
						22RPPS	
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>914.000,00</b>



**Preeitura Municipal de Afrânio - PE**

Page 110 of 110

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/07/2019)**

**Lei:573,Data:10/10/2019**

2020

**Total Geral da LDO:**

**56.000.000,00**